

ATA 005/2025 DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 05/2025 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, através de webconferência. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGeog, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: os professores Gabriel Pereira, Iola Gonçalves Boëchat, Flamarion Dutra Alves e a representante discente Bruna Messias Martins. A reunião teve início com a aprovação da pauta que ficou assim definida: **01 - Adiamento de defesa de dissertação:** Foi apresentado ao colegiado o pedido de adiamento de defesa de dissertação da discente 2024100032 - BETÂNIA NASCIMENTO RESENDE, que justificou a necessidade de mais tempo para produção de sua pesquisa de campo e na finalização da escrita de seu trabalho. O colegiado aprovou a prorrogação de seis meses, estabelecendo o novo prazo para agosto de 2026. **02 - Estágio de Docência:** O colegiado aprovou o seguinte estágio: Mariana de Barros Carvalho (Didática do Ensino de Geografia, 72 horas - 2º semestre de 2025). **03 - Avaliação periódica docente para fins de credenciamento:** A Profa. Iola, que realizou a avaliação quantitativa e dos pré-requisitos para a categorização dos docentes do PPGeog, informou que todos os docentes permanentes mantiveram sua condição por terem cumprido todas as exigências previstas no Regimento Interno do PPGeog e nas resoluções vigentes. O Prof. André Batista de Negreiros, que se encontrava na condição de docente colaborador, voltou a cumprir todas as exigências, estando portanto apto a retomar a posição de docente permanente. A Profa. Iola sugeriu que o resultado da avaliação fosse encaminhado individualmente a todos os docentes. **04 - Continuação das discussões sobre a proposta de doutorado:** Conforme estabelecido na reunião anterior, o Prof. Flamarion apresentou os critérios e pré-requisitos para o credenciamento em programas de Doutorado, a saber: Mínimo de 12 docentes permanentes; As propostas de doutorado vinculadas a programas existentes devem possuir corpo docente permanente composto por, pelo menos, 80% do NDP do programa existente; Pelo menos 70% do corpo docente permanente deve ter formação na área de Geografia, em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado); Pelo menos 70% do corpo docente pertencente ao Núcleo Docente Permanente deve ter regime de dedicação integral à IES; Ter orientado, no mínimo, duas dissertações defendidas; Possuir projeto de pesquisa cadastrado; Oferecer uma vaga na primeira seleção; No mínimo, 80% dos docentes devem se dedicar com carga horária mínima de 15 horas semanais; Recomenda-se que a proposta apresente diversidade de gênero e étnico-racial do corpo docente envolvido; Oferecer uma disciplina em até 24 meses; Estar em, no máximo, dois Programas de Pós-Graduação como docente permanente; Ter, no máximo, dez (10) orientandos, respeitando a somatória total dos discentes dos programas em que o docente atua; Possuir cinco produções relevantes nos últimos 5 anos, sendo, no mínimo, três artigos em revistas de estrato A; Podem ser contabilizados até dois capítulos de livros autorais ou organizados. Diante dessas informações, ficou definido que, no início do ano de 2026, será realizado um levantamento com o objetivo de verificar a existência de eventuais alterações nos regulamentos da CAPES referentes a esses critérios. Adicionalmente, permanece sob responsabilidade do Prof. Leonardo a missão de discutir a possibilidade de abertura de um programa de doutorado junto ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni, bem como com os demais envolvidos. **05 - Deliberações sobre o processo seletivo e remanejo de candidatos excedentes para outros orientadores:** A Profa. Iola informou que vinte (20) candidatos foram classificados no Processo Seletivo para a turma de 2026. Contudo, como foram disponibilizadas apenas dezesseis (16) vagas, os candidatos excedentes deverão aguardar a abertura de vagas junto a outros orientadores da área escolhida no momento da inscrição. A Secretaria encaminhará aos respectivos docentes os projetos dos candidatos excedentes que optaram por suas áreas de atuação, a fim de verificar o interesse na orientação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e doze minutos, e eu, Izaura Caroline da Silva Santos, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos. São João del-Rei, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

Prof. Gabriel Pereira _____

Profª. Iola Gonçalves Boëchat _____

Prof. Flamarion Dutra Alves _____

Bruna Messias Martins _____



Emitido em 06/05/2026

ATA DE REUNIÃO N° 2/2026 - PPGeog (13.15)

(N° do Protocolo: 23122.012417/2026-81)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:15)

GABRIEL PEREIRA
VICE-COORDENADOR
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###017#8

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:28)

IOLA GONCALVES BOECHAT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: ###669#9

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 19:07)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###753#8

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:58)

FLAMARION DUTRA ALVES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.810-##

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 16:16)

BRUNA MESSIAS MARTINS
DISCENTE
Matrícula: 2025#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026
, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **e1bc983648**